

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

COMUNICADO AO MERCADO

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“Companhia”), companhia aberta, subsidiária da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“Cemig”), vem a público para informar, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral que, em 09 de janeiro de 2012, foi submetido à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), em observância ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, pedido de registro de oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, de até 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012 (“Data de Emissão”), em até três séries, perfazendo o montante total de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, sem considerar as debêntures suplementares que venham a ser emitidas nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e as debêntures adicionais que venham a ser emitidas nos termos do parágrafo 2º da Instrução CVM 400 (“Debêntures”), a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Oferta”). As Debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2017. As Debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2019. As Debêntures da terceira série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2022. A existência e a quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série de emissão serão definidas de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurado em procedimento de “bookbuilding”, em sistema de vasos comunicantes.

A Oferta somente terá início após: (a) a concessão de seu registro pela CVM; (b) a publicação do anúncio de início da Oferta e a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores.

Oportunamente, será publicado aviso ao mercado com as demais características das Debêntures e da Emissão.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2012.

Maria Celeste Morais Guimarães
Diretora, em exercício, de Finanças e Relações com Investidores